



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 338º/2024.

O SECRETARIO DE SAUDE, LUCAS GUIMARÃES BERNARDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS NO ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL RIO CLARO (SALA DO ULTRASSOM), JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

26.745.230 UEDER DE CASTRO ROSA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 26.745.230/0001-73, estabelecida no endereço AV MONTE AZUL, QUADRA 66; LOTE 03, 1544, JARDIM NOVO HORIZONTE III, 76.200-000, IPORÁ - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	TONER HP 414X PRETO		3,00	UN	410,00	410,00
1/2	TONER HP 414X AZUL		1,00	UN	410,00	410,00
1/3	TONER HP 414X VERMELHO		1,00	UN	410,00	410,00
1/4	TONER HP 414X AMARELO		1,00	UN	410,00	410,00
TOTAL VENCEDOR						2.460,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. DE SAUDE de JAUPACI-GO, aos 15/08/2024.

LUCAS GUIMARÃES BERNARDES
SECRETARIO DE SAUDE